



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Chaves – PA  
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco  
CNPJ: 15.339.443/0001-89  
Av. Independência, nº 08 – Fone/fax (0xx96) 3697-1122 – CEP: 68.880-000 – Chaves – Pará.

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0701.001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Chaves - PA vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para Contratação dos serviços de Consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chaves - PA.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art.25 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela capacidade técnica do licitante, decorrente de desempenho, estudos e experiências no que tange ao trabalho solicitado, por esse motivo o meio adequado de realizar a contratação é através de inexigibilidade de licitação.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na DANIELLE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.176.507/0001-10, em consequência do desempenho dos trabalhos especificados nas suas capacidades técnicas. Desta forma, nos termos do Art. 25, II, da Lei de Licitações número 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço cobrado para a prestação dos serviços é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais, compreendendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), tendo a comissão de licitação procedida análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as atividades inerentes a função especializada.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Chaves – PA  
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco  
CNPJ: 15.339.443/0001-89  
Av. Independência, nº 08 – Fone/fax (0xx96) 3697-1122 – CEP: 68.880-000 – Chaves – Pará.

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Setor de Licitação da Câmara Municipal de Chaves-PA, através do presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste

processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** o escritório de advocatício DANIELLE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.176.507/0001-10.

Chaves /PA, 07 de Janeiro de 2019.

---

Comissão de Licitação  
Presidente